

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016 - PROPPG

**INSTRUI A NORMATIZAÇÃO A SER ADOTADA
PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO
DE CURSO (PPC) DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO
SENSU* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA.**

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, designada pela Portaria nº 0594/2015 publicada no D.O.U de 29/04/2015, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Resolução nº 201/2015-CONSUP/IFPA, de 14 de dezembro de 2015, que aprova a regulamentação dos cursos de Pós-Graduação ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em conformidade com a Lei 9.394, de 1996; a Resolução CNE/CES nº 01, de 3 de abril de 2001, Resolução CNE/CES nº 24 de 18 de dezembro de 2002, o Parecer CNE/CES nº 263/2006, a Resolução nº 01, de 8 de junho de 2007 e a Resolução CNE/CES nº 5, de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. A concepção e a elaboração do Projeto Político de Curso (PPC) de Pós-graduação *lato sensu* devem ser por meio de uma comissão designada para tal finalidade.

Art. 2º. O Projeto Político de Curso (PPC) de Pós-graduação *lato sensu* deve estar de acordo com o anexo desta Instrução Normativa.

Art. 3º. O Projeto Político de Curso (PPC) deve ser encaminhado de acordo com os procedimentos descritos no CAPÍTULO II – DA IMPLANTAÇÃO E DA TRAMITAÇÃO, da Resolução Nº 201/2015-CONSUP, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º. O processo que encaminhará o PPC à PROPPG deve ser instruído com os seguintes documentos: ata de reunião do colegiado de curso elegendo ou indicando quem ocupará a coordenação de curso; portaria de coordenação de curso; portaria da comissão responsável pela elaboração do PPC; ata de reunião do colegiado de curso aprovando o PPC e o regimento interno do curso; ata de reunião do Conselho Diretor do campus que anui a oferta do curso no campus.

Art. 5º. Caberá a PROPPG receber o processo e encaminhar a área do Comitê Técnico-




Científico do IFPA para realizar a análise e emitir parecer no prazo de 10 dias.

Art. 6º. Quando o PPC for aceito pelo Comitê, a PROPPG submeterá o PPC ao CONSUP para deliberação superior.

Art. 7º. Após aprovação do PPC do curso pelo CONSUP caberá ao colegiado tomar as providências para elaboração e lançamento do Edital.

Art. 8º. O edital deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para análise verificação de conformidade e esta encaminhará à Procuradoria Federal.

Art. 9º. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação Inovação do IFPA.

Art. 10º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de março de 2016.

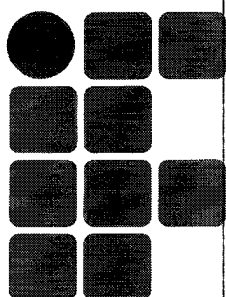


Ana Paula Palheta Santana
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Port. 0594/2015-GAB



Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Decreto Presidencial 02/04/2015

ANEXO



INSTITUTO FEDERAL Pará

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM <inserir
nome do curso>**

<inserir cidade>-Pará/2016

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

<inserir nome>

Reitor

<inserir nome>

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

<inserir nome>

Diretor(a) Geral do Campus <inserir nome>

<inserir nome>

Diretor(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

<inserir nome>

Coordenação de Pós-graduação

<inserir nome>

Coordenação do Curso

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Comissão designada conforme Portaria <inserir> específica para essa finalidade, publicada em <inserir data>, emitida pelo Diretor Geral do <inserir campus> desta instituição.

<inserir nome>

<inserir nome>

<inserir nome>

<inserir nome>



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 APRESENTAÇÃO

2.2 JUSTIFICATIVA

2.3 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

2.4 PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

2.5 CARGA HORÁRIA

2.6 RECURSOS METODOLÓGICOS

2.6.1 Uso de equipamentos e material bibliográfico

2.6.2 Critérios de avaliação da aprendizagem

2.6.3 Interdisciplinaridade

2.6.4 Controle de Frequência

2.6.5 Relatório Circunstanciado

2.7 NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

2.8 FORMAS DE ACESSO

2.9 MATRIZ CURRICULAR

2.10 EMENTAS DOS COMPONENTES

2.11 QUADRO DOCENTE COM TITULAÇÃO

2.12 MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

2.13 CERTIFICAÇÃO

2.14 PERFIL DO PROFISSIONAL

3 INFRAESTRUTURA

3.1 LOCAL DE REALIZAÇÃO: DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO

3.2 DISPONIBILIDADE DE LABORATÓRIOS PARA AULAS PRÁTICAS

3.3 DESCRIÇÃO DE EQUIPE LOGÍSTICA, TÉCNICA E OPERACIONAL.

3.4 MATERIAL DIDÁTICO E BIBLIOTECA

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

faulk
0

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. Instituição:		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
1.2. CNPJ:		05.200.142/0001-16
1.3. Endereço:		Av João Paulo II, s/n. Bairro: Castanheira.CEP: 66.610-770
1.4. Contatos:		3236-2510
1.5. Site da unidade		www.ifpa.edu.br
1.6. Curso:		
1.7. Nível:		
1.8. Modalidade:		
1.9. Carga Horária:		
1.10. Local de Realização		
1.12. Início		
1.13. Término		
1.14. Coordenador do Curso:		
1.15. Área de conhecimento		
1.16. Habilitação, qualificações e especializações		Especialista em
1.17. Informações Sobre a Oferta		

Flavio
1

2 - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 - Apresentação

Neste item deve constar o contexto histórico da instituição, do campus e do curso, bem como: as razões que deram origem à criação do mesmo; identificação da demanda; carências a serem supridas na formação profissional; contribuição para o desenvolvimento regional sob o ponto de vista econômico e social.

2.2 - Justificativa

Neste item deve constar o motivo de criação do curso, **devendo** ter subsídio no arranjo produtivo local e/ou na demanda social. Além disso, informar se o curso é gratuito, autofinanciado (**o que significa?**), contrato (**o que significa?**) ou convênio (**o que significa?**).

Indicar os grupos de pesquisa que estão atrelados ao projeto de curso.

Indicar quais as legislações pertinentes à oferta do curso.

2.3 - Objetivos Gerais e Específicos

No objetivo geral deve constar a contribuição do curso na grande área do conhecimento. Nos objetivos específicos devem constar a contribuição do curso na linha de pesquisa de cada grupo vinculado no curso e os resultados que serão gerados pelo curso

2.4 - Público-Alvo e Requisitos de Acesso

Neste item deve constar o pré-requisito mínimo necessário para o aluno cursar a Pós-graduação *Lato Sensu*, de acordo com a legislação vigente.

2.5 - Carga Horária

Neste item deve constar, de forma detalhada, a carga horária total destinada em sala de aula, em atividades práticas, em atividades individuais, em grupo, fora de sala de aula e na monografia de conclusão de curso.

2.6 - Recursos Metodológicos

< Insira relação dos recursos metodológicos a serem empregados no curso. Explicitar o uso de métodos inovadores de ensino e a forma como se pretende alcançar a integração entre teoria e prática >

2.6.1 - Uso de equipamentos e material bibliográfico

< Insira descrição da tecnologia empregada, ferramentas específicas, recursos de multimídia, produção de material de apoio, sessões presenciais, tutoria, monitoria e outras informações relevantes >

2.6.2 - Critérios de avaliação da aprendizagem

< Insira a forma de avaliação do desempenho dos alunos. >


2

2.6.3 - Interdisciplinaridade

< Inserir descrição das atividades interdisciplinares desenvolvidas, a forma de realização e os resultados pretendidos >

2.6.4 - Controle de Frequência

< Inserir Frequência mínima exigida e forma de controle >

2.6.5 - Relatório Circunstanciado

< Inserir forma como os alunos avaliarão os professores, a Coordenação do curso de Pós-Graduação lato Sensu, o atendimento administrativo e as instalações físicas >

2.7 - Número de vagas ofertadas

< Inserir >

2.8 - Forma de Acesso

Descrever quais são as formas que constarão na forma de acesso dos egressos.

2.9 - Matriz Curricular

A matriz curricular deve conter o conjunto de disciplinas apresentadas com as respectivas ementas, cargas horárias e bibliografias.

	Componente Curricular	H/A	H
1			
2			
3			
4			
5			
	CH MONOGRAFIA		
	CH TOTAL DO CURSO		

2.10 - Ementas dos Componentes Curriculares

a) Nome do componente curricular

CH: XX horas

Ementa

Referências Bibliográficas

...

2.11 - Quadro Docente com Titulação

Professor	Vinculação (IES ou campus)	Disciplina	CH

2.12 - Monografia de Conclusão de Curso

< Inserir >

2.13 - Certificação

Neste item deve constar a detalhes relacionados a procedimentos de emissão de

diploma.

2.14 - Perfil do Profissional de Conclusão

Baseado no público alvo, neste item deve constar as competências e habilidades do egresso.

3 - INFRAESTRUTURA

3.1 - Local de realização: disponibilidade de espaço físico

Para o desenvolvimento do Curso de Especialização, o IFPA dispõe no Campus < *Inserir* >, os itens da tabela a seguir:

ESTRUTURA FÍSICA COMUM

	DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE

RECURSOS TECNOLÓGICOS COMUNS

	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE

3.2 - Disponibilidade de laboratórios para aulas práticas (se for o caso)

3.3 - Descrição de Equipe logística, técnica e operacional.

NOME	FUNÇÃO
• Infra-Estrutura do Campus do IFPA	• Logística
• Corpo administrativo do Campus do IFPA	• Técnica
• Estrutura de apoio do Campus do IFPA	• Operação

3.4 - Material didático e biblioteca

O material didático necessário para o desenvolvimento do curso no Campus < *Inserir* > estão discriminados na Tabela a seguir.

Material Didático	Unidade	Quantidade

4 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

< *Inserir* >

cl

4 *flavio*